

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.197 /

“NOMEIA A JUNTA REGULADORA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO SUS/MG”.

O Prefeito do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.403, de 19 de março de 2013, que “Define os Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG”;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.272, de 24 de outubro de 2012, que “Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência SUS-MG e dá outras providências”,

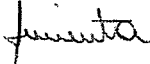
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados João Guilherme Franco, Lívia Viana Andrade e Bernadete Balducci Scafi para comporem a Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE JULHO DE 2013.


ELOÍSIÓ DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


APARECIDA LINHARES PIMENTA
Secretária Municipal de Saúde